



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
CONSULTORIA JURÍDICA**

TERMO DE REPASSE COM ENCARGOS

**TERMO DE REPASSE COM ENCARGOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA
CATARINA POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DA PESCA, E O MUNICIPIO
DE JABORÁ**

Pelo presente instrumento, **O ESTADO DE SANTA CATARINA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA**, inscrita no CNPJ sob nº 82.951.336/0001-02, ora designado **DOADOR**, neste ato representado por representada por seu Secretário de Estado, **Sr. MOACIR SOPELSA**, CPF Nº 020.734.639-91 portador da carteira de identidade RG Nº. 384720, expedida pela SSP/SC, doravante denominada SAR, e de outro lado, a entidade beneficiada, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ** inscrita no CNPJ/MF 82.939.463/0001-88, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **KLEBER MERCIO NORA** inscrito no CPF/MF sob o nº 612.781.069-87, têm entre si acordado o presente **TERMO DE REPASSE COM ENCARGOS**, sob a forma e condições constantes das seguintes **CLÁUSULAS**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto o repasse de "70 doses de sementes sexadas", tendo por finalidade a utilização pelos produtores indicados pelo **DONATÁRIO**, na continuidade das ações e serviços de desenvolvimento e melhoria genética do rebanho de bovinos no Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em se tratando de **REPASSE COM ENCARGOS**, o **DONATÁRIO** compromete-se a destinar os bens, objeto deste instrumento à execução de ações desenvolvimento e melhoria genética do rebanho de bovinos no Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA - O **DONATÁRIO** em observância à cláusula Primeira irá;

- a) Fornecer relatórios sobre a melhora no rendimento dos animais oriundos desta doação;
- b) Assumirá todo o custo operacional de distribuição dos produtos aqui ofertados a esta Prefeitura Municipal;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
CONSULTORIA JURÍDICA**

c) Manter atualizado os cadastros dos animais junto ao ora Doador, assim como fiscalizar a correta utilização do produto (Sêmem Sexado).

CLÁUSULA QUARTA - Em caso de constatação, pela SAR ou pelos órgãos de controle externo, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe o presente **REPASSE**, poderá ser promovida a revogação do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Florianópolis/SC, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação do presente termo.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas.

Florianópolis (SC), 15 de dezembro de 2017.

MOACIR SOPLESA

Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca

KLEBER MERCIO NORA

Prefeitura Municipal De Jaborá

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: